



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Moção nº 002/2021**, de autoria do Vereador Franknei Josimar Brumatti, que **“Manifesta apelo à Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN, no sentido de que a empresa envie esforços visando melhorias na prestação dos serviços públicos concedidos pelo Município de Vila Valério-ES, de forma a garantir um serviço satisfatório aos usuários e condizente com as tarifas cobradas”**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que **“Dispõe sobre apreciação de contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de responsabilidade do Senhor Luizmar Mielke, alusiva ao exercício de 2016”**; **Indicação nº 119**, de autoria do Vereador Luiz Inácio Lauers, que solicitam ao Prefeito Municipal, as seguintes providências: **“Envidar esforços junto às autoridades competentes com vistas a inclusão do Município de Vila Valério no Programa de Calçamento Rural, desenvolvido pela Secretária Estadual de Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca, objetivando contemplar a estrada que dá acesso à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, da Congregação**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Manaain, no Córrego Paraiso Novo com a execução da obra de calçamento”;
Indicação 120/2021 a 122/2021, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicitam ao Prefeito Municipal, as seguintes providências: **“Que, em respeito à liberdade de crença e à diversidade de denominações religiosas, não sejam afixados quaisquer símbolos ou adornos religiosos na capela mortuária pública que será construída juntamente com o novo cemitério municipal, com amparo no Princípio da Laicidade do Estado e tendo em vista o disposto no 5º, inciso VI da Constituição Federal”;** **“Que o Poder Executivo Municipal envide esforços no sentido de disponibilizar veículos exclusivos para o transporte de pacientes em tratamento oncológico em outros municípios, de modo a assegurar-lhes comodidade e também maior privacidade, pois sabemos que além do desgaste emocional, as pessoas submetidas à quimioterapia ou à radioterapia sofrem muito com os efeitos colaterais. É inegável que tais pacientes precisam de um atendimento diferenciado em razão de suas condições físicas e psicológicas”;** **“Instalar grades de proteção em toda a extensão da ponte existente no trevo do Córrego Parajú, que dá acesso ao Distrito de Jurama, objetivando oferecer maior segurança aos motoristas que trafegam pela via, uma vez que já ocorreram acidentes no local que ocasionaram a queda de veículos no rio sob a ponte”;**
Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do corrente ano, no valor total de R\$560.834,45 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de julho do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 1.659.990,70 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos); A Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (CoinfraES) e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos (CEDES) da Câmara dos Deputados convidam para o debate **“A Exploração do Sal-Gema: Desafios e Oportunidades**, no dia 02/09, às 18h, local: CRAS de Braço do Rio, Conceição da Barra - ES; Ofício Circular COINFRA nº 080/2021, Que informa, que solicitou ao Governador Renato Casagrande que **“Institua a modalidade de transferência fundo a fundo, repassando recursos aos Municípios do Estado na área de infraestrutura, que é um dos pilares para a qualidade de vida da população”**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 021/2021**, que “**Altera a Lei Municipal nº 198, de 23 de novembro de 2001, que "Declara de Utilidade Pública o Conselho Municipal de Segurança Pública de Vila Valério CONVIVA e Dá Outras Providências"**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 01 de setembro de 2021.

Presidente

1º Secretário